



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º _____ / 2023

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O Vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, que verifique junto ao Órgão competente a possibilidade de realizar **SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL NA ESTRADA DA PRAIA DE JOÃO FRANCISCO, NO PERÍMETRO ENTRE O TREVO DA PENHA E ATÉ A ORLA DA PRAIA, INDICANDO CURVAS, LOMBADAS, VELOCIDADE PERMITIDA, PERMISSÃO DE ULTRAPASSAGEM, PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAGEM, PERMISSÃO DE PARADA E ESTACIONAMENTO, PROIBIÇÃO DE PARADA E ESTACIONAMENTO, FAIXA DE PEDESTRES.**

Justificativa:

A Indicação tem por objetivo atender os anseios da população, em especial aos moradores e visitantes da Praia de João Francisco que no período do verão passa a ter um fluxo maior de frequentadores, ocasionando o aumento do tráfego de veículos, devendo a referida via estar devidamente sinalizada para evitar acidentes.

Na certeza de que a presente Indicação Legislativa será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 11 de outubro de 2023.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR